



Compras e Licitações SMS

25406-23-PAT-SMS

Cód. verificador 34hoigjo

Protocolado em 17/08/2023

Status em Trâmite

Histórico	Documentos
Processo criado 17/08/2023 13:34:39	EUNICE SILVERIO ROSA
Processo encaminhado para 10.06.02. Ger. de Suprimentos 17/08/2023 13:34:40	Desconhecido/Evento Automático
Processo sob análise de saude compras 18/08/2023 11:59:37	10.06.02. Ger. de Suprimentos
Mensagem externa adicionada ao processo 18/08/2023 12:34:17	saude compras
Processo encaminhado para EUNICE SILVERIO ROSA 18/08/2023 12:34:55	saude compras
Processo Atualizado 18/08/2023 15:09:20	EUNICE SILVERIO ROSA
Processo encaminhado para 10.06.02. Ger. de Suprimentos 18/08/2023 15:10:14	EUNICE SILVERIO ROSA
Processo sob análise de saude compras 21/08/2023 12:58:38	10.06.02. Ger. de Suprimentos



PORTARIA Nº 4.655, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação de servidores para exercerem as funções de Agente de Contratação e Pregoeiro da Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “a” do inc. III do art. 30 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que “dispõe sobre a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos” estabelece que as licitações deverão ser conduzidas por agentes de contratação e pregoeiros, a serem designados pela autoridade competente, entre servidores efetivos do Quadro de Pessoal da administração municipal;

Considerando a necessidade de designar servidores efetivos para o exercício das referidas funções;

Considerando o disposto no Processo Administrativo Digital nº 25.314, de 1º de setembro de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam designados para exercerem as funções de Agente de Contratação e Pregoeiro, nos processos licitatórios referentes a aquisição de produtos e serviços específicos da área de saúde e instaurados de acordo com a Lei nº 14.133, de 2021, os seguintes servidores:

- I – Bruna Alves Nunes;
- II – Carla Fernandes Braga;
- III – Débora Gomes de Almeida;
- IV – Eunice Silvério da Cruz Rosa;
- V – Ismael Antônio Barbosa;
- VI – Jôse Alice Caixeta;
- VII – Keila Machado dos Reis Vieira;
- VIII – Mariana Gonçalves da Costa;
- IX – Rosana Maria Silva Costa;
- X – Rosilene Maria de Sousa;
- XI – Xanina Rafaela de Faria Araújo.

Art. 2º O Agente de Contratação designado nos processos licitatórios instaurados com fundamento na Lei nº 14.133, de 2021, possui as seguintes atribuições:

- a) tomar decisões;
- b) acompanhar o tramite da licitação;



- c) dar impulso ao procedimento licitatório; e
- d) exercer quaisquer outras atividades necessárias para o bom andamento do certame até a sua homologação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 4.568, de 4 de novembro de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 2 de setembro de 2022.

Luís Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal

Paulo Henrique Rabelo da Silveira
Procurador-Geral do Município



Tipo de Requisição Compras e Serviços
Órgão Requirente FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Requirente Final CONTROLE E COMBATE À DENGUE (SMS)
Solicitação de Despesa 1548 / 2023 - 1 Programa de Trabalho 10 122 0009 2 0493 Nº de Itens Solicitado 1
Código de Despesa 3 3 90 30 Tipo de Despesa Material de Expediente
Dotação 1.236 Fonte Recursos 1-500-0-0-Recursos Não Vinculados de Impostos
CO 001002- Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

Item	Descrição do Material / Serviço	Un.	Quantidade.	Vir Unitário	Vir Total
54.780	BANNERS E FAIXAS PERSONALIZADOS, FABRICADOS EM LONA VINÍLICA OU EM POLIETILENO COM ACABAMENTO DE TUBOS OU ILHÓS, 440 GR, DIZERES EM VINIL E RECORTE ELETRÔNICO OU IMPRESSÃO DIGITAL DIRETO NA LONA. IMPRESSÃO COLORIDA ATÉ 4 CORES. (DESENVOLVIMENTO DA ARTE E DESIGN DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA)	M	101,610	31,990	3.250,504
				Total	3.250,50

Local de Entrega

Qtde Parcelas 1

Justificativa

AQUISIÇÃO DE BANNERS PARA UTILIZAÇÃO NOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Os Produtos / Serviços constantes desta Requisição estão previstos no Orçamento Vigente e há saldo orçamento para cobrir a despesa.

Convênio:

Solicitado em

SERPRO
Assinado digitalmente por:
EUNICE SILVERIO DA CRUZ ROSA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Carimbo/Assinatura

Ordenador da Despesa

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ANA CAROLINA MAGALHAES CAIXETA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Secretário

Carimbo/Assinatura



DECLARAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E
FINANCEIRA

Declaro, para os devidos fins que há disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros de acordo com a Lei Orçamentária Anual, bem como compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, que assegurem as obrigações referentes à compra constante na solicitação de compras, em anexo, na dotação e fontes nela informada, e, nos exercícios seguintes, correrá a conta das dotações orçamentárias próprias, para atender as despesas da mesma natureza. O valor total da compra é de R\$ 3.250,50 (três mil, duzentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).

Declaro ainda, que o cronograma de pagamentos das despesas aqui contraídas é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.

Solicitação de Despesa	Dotação	Fontes	Valor / 2023
1548/2023	1.236	01 - 0500 - 0000 - 0000	R\$ 3.250,50
TOTAL			R\$ 3.250,50

 **SERPRO**
Assinado digitalmente por:
ANA CAROLINA MAGALHAES CAIXETA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Ana Carolina Magalhães Caixeta
CPF: 094.334.186-89

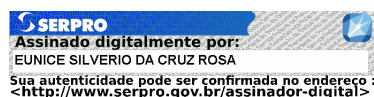
Cotação de Preço

Razão Social CNPJ Nome do contato E-mail Telefone Validade da Proposta Prazo de entrega				RCPRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA 30.843.884/0001-07 contato@rcprint.com.br 31 3671-7408		JOSE LUIZ FONSECA SILVA (MULTIGRAF) 05.533.677/0001-09 José Luiz 34-3821-0062		IN MIDIA PROPAGANDA LTDA 45.925.415/0001-04 Celi 34 3823-8183	
Item	Descrição	Un	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Valor unitário	Valor total	Valor unitário	Valor total
54.780	BANNERS E FAIXAS PERSONALIZADOS, FABRICADOS EM LONA VINÍLICA OU EM POLIETILENO COM ACABAMENTO DE TUBOS OU ILHÓS, 440 GR, DIZERES EM VINIL E RECORTE ELETRÔNICO OU IMPRESSÃO DIGITAL DIRETO NA LONA. IMPRESSÃO COLORIDA ATÉ 4 CORES. (DESENVOLVIMENTO DA ARTE E DESIGN DE REponsabilidade DA EMPRESA)	M	101,61	R\$ 31,99	R\$ 3.250,50	R\$ 65,00	R\$ 6.604,65	R\$ 60,00	R\$ 6.096,60

Empresa com menor valor:

RCPRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

R\$ 3.250,50



Responsável: _____

Data: 17/08/2023

**TERMO DE REFERÊNCIA****1. OBJETO**

1.1. AQUISIÇÃO DE BANNERS PARA UTILIZAÇÃO NOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

1.2. Aquisição dos materiais conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
54.780	M	101,61	BANNERS E FAIXAS PERSONALIZADOS, FABRICADOS EM LONA VINÍLICA OU EM POLIETILENO COM ACABAMENTO DE TUBOS OU ILHÓS, 440 GR, DIZERES EM VINIL E RECORTE ELETRÔNICO OU IMPRESSÃO DIGITAL DIRETO NA LONA. IMPRESSÃO COLORIDA ATÉ 4 CORES. (DESENVOLVIMENTO DA ARTE E DESIGN DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA)	R\$ 31,99	R\$ 3.250,50
VALOR TOTAL					R\$ 3.250,50

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

1.4. O fornecimento do objeto deve ocorrer em até 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento;

1.5. O custo estimado total da compra é de R\$ 3.250,50 (Três mil, duzentos e cinquenta reais e cinquenta centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente processo visa à aquisição de banners para utilização em diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde.

Por se tratar de uma aquisição de pequeno valor, enquadra-se na condição de Dispensa de Licitação, conforme a Lei nº 14.133/21, inciso II do art. 75 “Art. 75. É dispensável a licitação: II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;”

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2023, conforme detalhamento a seguir:

I) Classe/Grupo: MATERIAL DE EXPEDIENTE

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

A solução escolhida atende plenamente as necessidades do órgão, com a vantagem de permitir a melhor adequação dos materiais às efetivas necessidades de demanda da Secretaria de Saúde.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



4.1 A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

4.1.1 Sustentabilidade: Os critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto devem ser atendidos;

4.2 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3 Não haverá exigência da garantia contratual para a aquisição dos objetos, uma vez que não se trata de compra de grande vulto.

5. EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1 O prazo de entrega dos produtos está descrito no item 1.4 desde termo em remessa única.

5.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 1 (um) dia de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3 A solicitação de entrega será feita pela Gerência de Suprimentos da SMS, através da Autorização de Compras/Serviços – ACS, acompanhada ou não, por ofício devidamente assinado pela Gerência de Bens Patrimoniais do Município de Patos de Minas. Toda entrega deverá ser feita somente mediante solicitação da Contratante, sob pena de devolução da mercadoria entregue. As entregas deverão ser feitas em, no máximo, 10 (dez) dias, após a expedição da solicitação. **Local de Entrega: Almoxarifado da SMS, localizado na Rua Mato Grosso, nº 34, Cidade Lagoa Grande - Patos de Minas – MG.** De segunda à sexta-feira das 7:00 às 12:30h.

5.4 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, as responsabilidades assumidas sem prévia e expressa anuência da contratante.

Observação: Informamos que os endereços poderão sofrer alterações conforme conveniência da Prefeitura Municipal de Patos de Minas.

5.5 Não transferir a outrem no todo ou em parte, as responsabilidades assumidas, sem prévia e expressa anuência da Contratante.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da Contratante:

- receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo e na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;
- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste termo de referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- efetuar a entrega do objeto e/ou prestação de serviços em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade*;
- responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- indicar preposto para representá-la durante a prestação do serviço e/ou entrega dos materiais.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto.

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na contratação, não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração.

11. DO PAGAMENTO

- 11.1. O pagamento será efetivado em até 30 (trinta) dias após a entrega da mercadoria e/ou prestação do serviço e nota fiscal conforme especificações constantes neste termo de referência.
- 11.2. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência, inclusive a apresentação do demonstrativo da entrega dos produtos e/ou recebimento do serviço;
- 11.3. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contados a partir de sua reapresentação, devidamente regularizados.
- 11.4. Somente serão efetuados os pagamentos, às Notas Fiscais Eletrônicas emitidas pela empresa participante do processo licitatório, ou seja, mesmo CNPJ, sob pena de rescisão de contrato ou instrumento equivalente.



11.5. As Notas Fiscais deverão ser emitidas observando o número do CNPJ indicado pela empresa em sua proposta de preços e documentos apresentados para habilitação, conforme exigidos em edital.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Os recursos financeiros para fazer face às despesas da aquisição correrão por conta da dotação:

DOTAÇÃO: 1.236 - Gestão e Operacionalização da Política de Saúde do Município

FONTE: 01-0500-000-0000 – Recursos Não Vinculados de Impostos.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

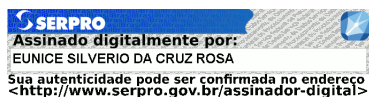
13.1. A Empresa deverá arcar com todos os custos e despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos materiais e/ou prestação de serviços, sem qualquer ônus ao Município.

13.2. A Nota de Empenho da despesa terá força de contrato, conforme prevê a Lei nº 14.133/21.

14. DA SECRETARIA PARTICIPANTE DO PROCESSO

- Secretaria Municipal de Saúde

Patos de Minas, 17 de agosto de 2023.



EUNICE SILVÉRIO DA CRUZ ROSA

Diretora de Orçamentos e Finanças

**APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BANNERS PARA UTILIZAÇÃO NOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Considerando que o Projeto Básico / Termo de Referência contempla elementos suficientes para a adequada caracterização do objeto que pretendesse contratar, **aprovo** o referido documento para que obrigatoriamente seja parte integrante do processo.

Patos de Minas, 17 de agosto de 2023.



Ana Carolina Magalhães Caixeta
Secretária Municipal de Saúde

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.843.884/0001-07 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/07/2018
NOME EMPRESARIAL RCPRINT COMUNICACAO VISUAL LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RCPRINT				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOCALIDADE R TENENTE BRITO MELO		NÚMERO 1401	COMPLEMENTO SALA 402	
CEP 30.180-076	BARRIO/DISTRITO SANTO AGOSTINHO	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG	
ENDEREÇO ELETRÔNICO contato@rcprint.com.br		TELEFONE (31) 3671-7408		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/07/2018
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/05/2022 às 13:06:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais				
Nome: <u>RCPRINT COMUNICACAO VISUAL LTDA</u> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)				
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:			Nº FCN/REMP  MGP1900641537	
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		046	1	TRANSFORMACAO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
BELO HORIZONTE Local			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:	
			Nome: _____	
			Assinatura: _____	
27 Setembro 2019 Data			Telefone de Contato: _____	

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR		☐ DECISÃO COLEGIADA	
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):		Processo em Ordem À decisão	
☐ SIM	☐ SIM	_____/_____/_____ Data	
_____	_____	_____	
_____	_____	_____	
_____	_____	_____	
_____	_____	_____	
☐ NÃO	☐ NÃO	Responsável	
_____/_____/_____ Data	_____/_____/_____ Data	_____	
_____	_____	_____	

DECISÃO SINGULAR	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				
			_____/_____/_____ Data	_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				
_____/_____/_____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	
	Presidente da _____ Turma			

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/427.506-0	MGP1900641537	23/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
041.415.516-51	ROBERTO CATARINO DOS SANTOS



CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
RCPRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.

MARIA BALBINA DE SOUSA PINTO, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua Curitiba nº 67, casa, CEP 34580-250, bairro Vila Rica em Sabará/MG, portadora da carteira de identidade nº MG-768.085 expedida pela PC/MG e CPF nº 274.431.086-72, **Empresário**, com sede à Rua Tenente Brito de Melo nº 1401, Sala 402, CEP 30180-076, bairro Santo Agostinho em Belo Horizonte/MG, inscrito na Junta Comercial de Minas Gerais, sob o NIRE nº 31812760404, e no CNPJ sob o nº 30.843.884/0001-07, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu o sócio **ROBERTO CATARINO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, nascido aos 27/07/1980, empresário, residente e domiciliado à Rua Curitiba nº 67, casa, CEP 34580-250, bairro Vila Rica em Sabará/MG, portador da carteira de identidade nº MG-8.091.937 expedida pela SSP/MG e CPF nº 041.415.516-51, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, ao qual se obrigam mutuamente todos sócios:

1ª) DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO

A sociedade girará sob a denominação social de “**RCPRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.**”, com sede e foro à Rua Tenente Brito de Melo nº 1401, Sala 402, CEP 30180-076, bairro Santo Agostinho em Belo Horizonte/MG, não possuindo filiais, mas podendo abri-las em todo território nacional.

2ª) NOME DE FANTASIA

A sociedade terá como o nome de fantasia a expressão “**RCPRINT**”.

3ª) OBJETIVO DA SOCIEDADE

O objetivo da sociedade será Prestação de serviços de serigrafia em material para uso publicitário, comunicação visual e impressão de materiais de uso publico e para outros fins.

4ª) INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

O início das atividades foi em 03/07/2018, continuando com o prazo de duração por tempo indeterminado.

5ª) TRANSFERÊNCIA DE COTAS:

A sócia **MARIA BALBINA DE SOUSA PINTO**, na condição de cedente, vende e transfere 28.000 cotas do seu capital no valor de R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais) para o novo sócio **ROBERTO CATARINO DOS SANTOS**, importância esta que declara haver recebido no ato em moeda corrente nacional.



6ª) CAPITAL SOCIAL

O capital social será de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) dividido em 40.000 cotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado no ato em moeda corrente nacional, e distribuído entre os sócios na seguinte proporção:

COTISTA	Nº DE COTAS	VALOR (R\$)
MARIA BALBINA DE SOUSA PINTO	12.000	12.000,00
ROBERTO CATARINO DOS SANTOS	28.000	28.000,00
TOTAL	40.000	40.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1052 do Código Civil/2002.

7ª) ADMINISTRAÇÃO E USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A administração da sociedade e o uso da denominação social serão exercidas exclusivamente pelo sócio **ROBERTO CATARINO DOS SANTOS**, ficando expressamente proibido o uso da denominação em negócios alheios aos interesses da sociedade, especialmente em endossos, fianças, avais ou em qualquer outro documento em benefício de terceiros ou mesmo do sócio em particular que possa envolver a responsabilidade da sociedade.

8ª) RETIRADA PRÓ-LABORE

Somente o sócio ROBERTO CATARINO DOS SANTOS fará jus a uma retirada mensal a título de Pró-Labore, a ser fixada de conformidade com os interesses da sociedade.

9ª) BALANÇO

A 31 de dezembro de cada ano, será levantado um balanço geral da sociedade, cujos lucros apurados serão destinados de acordo com a deliberação dos sócios, podendo inclusive serem distribuídos aos sócios em percentuais diferentes da participação societária. Em caso de prejuízos, os mesmos serão compensados com resultados futuros.

10ª) FALECIMENTO OU INCAPACIDADE

Em caso de falecimento ou incapacidade de quaisquer dos sócios a sociedade não se dissolverá e/ou liquidará, devendo os herdeiros ou legatários se ingressarem na sociedade com os mesmos direitos e obrigações do sócio falecido ou incapaz.

11ª) CESSÃO DE COTAS

As cotas do capital são livremente transferíveis entre os sócios, que entretanto só poderão cede-las a estranhos mediante o consentimento do outro sócio, após atribuir-lhe o direito de preferência em igualdade de condições.



12ª) EXERCICIO DE ATIVIDADE MERCANTIL

O sócio administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

13ª) CASOS OMISSOS

Os casos e condições omissas no presente instrumento serão resolvidos de comum acordo entre as partes contratantes e de conformidade com a legislação atinente à espécie.

14ª) ENQUADRAMENTO - MICROEMPRESA

No exercício anterior o movimento da receita bruta anual não excedeu ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

E por estarem as partes justas e contratadas, **assinam digitalmente o presente instrumento de contrato social por transformação de empresário.**

Belo Horizonte, 02 de Setembro de 2019.

MARIA BALBINA DE SOUSA PINTO

ROBERTO CATARINO DOS SANTOS





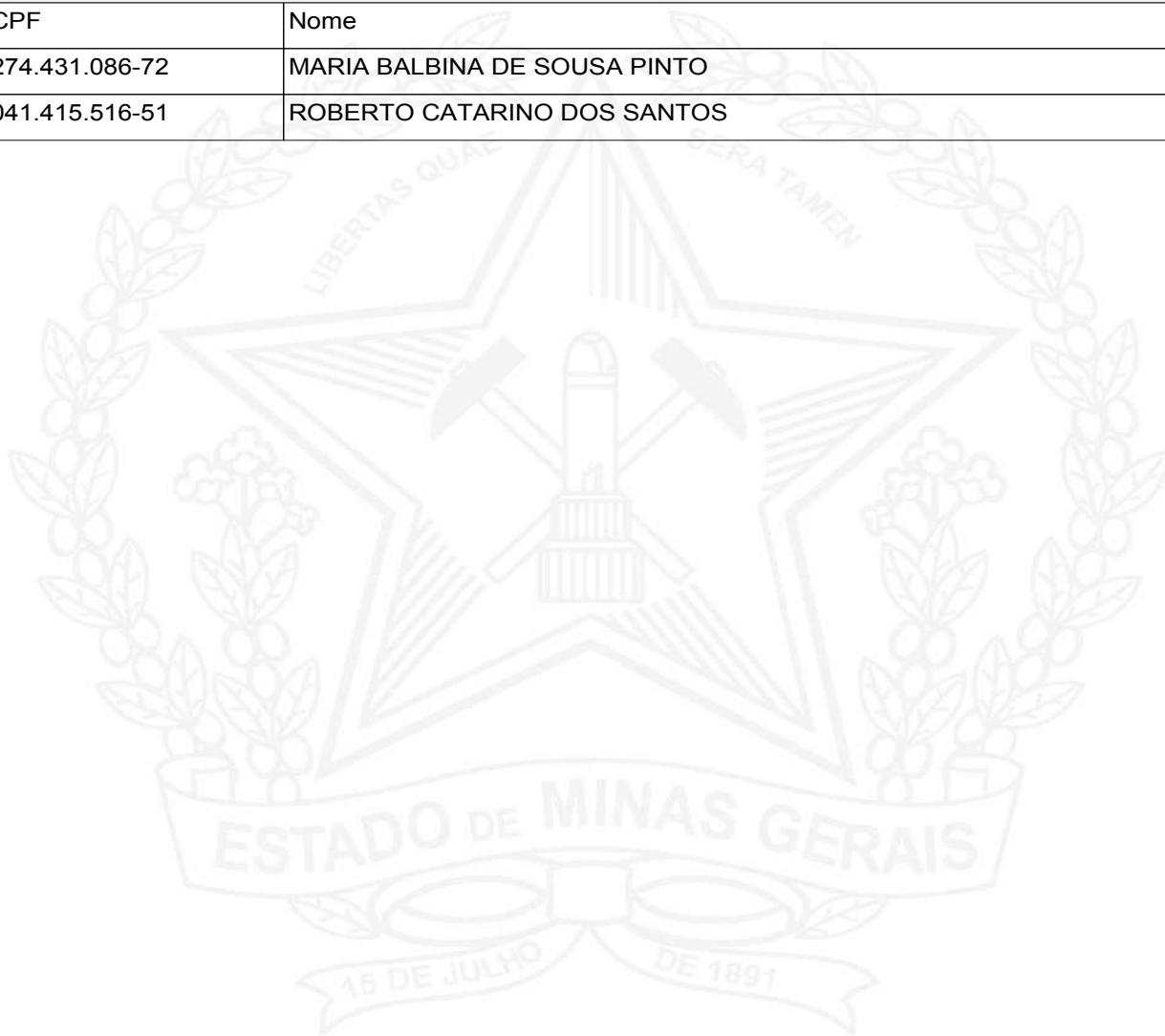
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/427.506-0	MGP1900641537	23/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
274.431.086-72	MARIA BALBINA DE SOUSA PINTO
041.415.516-51	ROBERTO CATARINO DOS SANTOS



Desenquadramento do SIMEI - Simples



_25/09/2019 20:28:31

CNPJ:30.843.884/0001-07 NOME EMPRESARIAL: MARIA BALBINA DE SOUSA PINTO 27443108672

Operação realizada com sucesso.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211475063 em 30/09/2019 da Empresa RCPRINT COMUNICACAO VISUAL LTDA, Nire 31211475063 e protocolo 194275060 - 23/09/2019. Autenticação: AB81FC15508F3FA6CE5010EBE4452DAF95E4633. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/427.506-0 e o código de segurança 16d1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/427.506-0	MGP1900641537	23/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
041.415.516-51	ROBERTO CATARINO DOS SANTOS



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211475063 em 30/09/2019 da Empresa RCPRINT COMUNICACAO VISUAL LTDA, Nire 31211475063 e protocolo 194275060 - 23/09/2019. Autenticação: AB81FC15508F3FA6CE5010EBE4452DAF95E4633. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/427.506-0 e o código de segurança 16d1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/10



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RCPRINT COMUNICACAO VISUAL LTDA, de nire 3121147506-3 e protocolado sob o número 19/427.506-0 em 23/09/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31211475063, em 30/09/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Laura Aparecida Vieira.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
041.415.516-51	ROBERTO CATARINO DOS SANTOS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
274.431.086-72	MARIA BALBINA DE SOUSA PINTO
041.415.516-51	ROBERTO CATARINO DOS SANTOS

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
041.415.516-51	ROBERTO CATARINO DOS SANTOS

Belo Horizonte. terça-feira, 01 de outubro de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211475063 em 30/09/2019 da Empresa RCPRINT COMUNICACAO VISUAL LTDA, Nire 31211475063 e protocolo 194275060 - 23/09/2019. Autenticação: AB81FC15508F3FA6CE5010EBE4452DAF95E4633. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/427.506-0 e o código de segurança 16d1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
013.882.966-75	LAURA APARECIDA VIEIRA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. terça-feira, 01 de outubro de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211475063 em 30/09/2019 da Empresa RCPRINT COMUNICACAO VISUAL LTDA, Nire 31211475063 e protocolo 194275060 - 23/09/2019. Autenticação: AB81FC15508F3FA6CE5010EBE4452DAF95E4633. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/427.506-0 e o código de segurança 16d1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/10

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.843.884/0001-07
Razão Social: RCPRINT COMUNICACAO VISUAL LTDA
Endereço: R TENENTE BRITO MELO 1401 / SANTO AGOSTINHO / BELO HORIZONTE / MG / 30180-076

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/08/2023 a 13/09/2023

Certificação Número: 2023081508320881547154

Informação obtida em 17/08/2023 12:35:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RCPRINT COMUNICACAO VISUAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.843.884/0001-07
Certidão nº: 41764125/2023
Expedição: 17/08/2023, às 12:31:08
Validade: 13/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RCPRINT COMUNICACAO VISUAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.843.884/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RCPRINT COMUNICACAO VISUAL LTDA
CNPJ: 30.843.884/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:47:13 do dia 12/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/01/2024.

Código de controle da certidão: **1F47.FD40.8F89.F64A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:
17/08/2023CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
15/11/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: RCPRINT COMUNICACAO VISUAL LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003224307.00-65

CNPJ/CPF: 30.843.884/0001-07

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA TENENTE BRITO MELO

NÚMERO: 1401

COMPLEMENTO: SALA 402,

BAIRRO: SANTO AGOSTINHO

CEP: 30180076

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000677204586

**Prefeitura de Belo Horizonte****Secretaria Municipal de Fazenda****Subsecretaria da Receita Municipal****DOCUMENTO AUXILIAR DA
CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA****REGISTROS DE ACESSO**Codigo de Controle: **ADJJGINPJS**Documento/Certidão nº **24.585.787** Exercício: **2023**Emissão em: **17/08/2023**Requerimento em: **12:41:27**Validade: **16/09/2023**Nome: **RCPRINT COMUNICACAO VISUAL LTDA**CNPJ: **30.843.884.0001.07**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - Pessoa Jurídica**Nº do Alvará:** 2019038739 **Data Concessão:** 25/10/2019 **Data de Validade:** 25/10/2024**Nº do Processo de Concessão:** Emitido pela internet**SITUAÇÃO:** Ativo **Responsável** Gerência de Licenciamento de Atividades EconômicasAteste a validade deste documento no endereço eletrônico: alf.siatu.pbh.gov.br**DADOS DO LICENCIADO****CNPJ:** 30.843.884/0001-07 **Inscr. Municipal:** 1.173.360/001-3 **Data de Registro:** 30/09/2019**Razão Social:** RCPRINT COMUNICACAO VISUAL LTDA**Nome Fantasia:** RCPRINT**O local é residência de um dos sócios da empresa:** Não**DADOS DO IMÓVEL****Área utilizada(m²):** 42,00**Endereço****Logradouro:** RUA TENENTE BRITO MELO**Nº:** 1401**Complemento:** SALA:402;**Bairro:** SANTO AGOSTINHO**Município:** Belo Horizonte**CEP:** 30180-076**Índice Cadastral do IPTU:** 012022 011 0288**Tipo de imóvel constante no IPTU:** SALA**Permissividade da Via:** Vias de Caráter Misto**Regional:** CENTRO-SUL - CS1**Zoneamento:** ZCBH - ZONA CENTRAL DE BELO HORIZONTE**Class.Via:** ARTERIAL**ADE:** não inserido**LARGURA DA VIA** >= 15m**ATIVIDADES**

Código	Descrição	Subcategoria	Tipologia
181300100	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO - Não exercida no local	INDÚSTRIA	Indústria editorial e gráfica
181309900	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS - Não exercida no local	INDÚSTRIA	Indústria editorial e gráfica

ATIVIDADES AUXILIARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
A	Escritório / sede administrativa de empresa (Grupo II)

CONDIÇÕES GERAIS PARA FUNCIONAMENTO

- Para o funcionamento, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança e de acessibilidade.
- Havendo alteração de atividades, área utilizada ou endereço do estabelecimento, deverá ser providenciado novo Alvará de Localização e Funcionamento.
- Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.
- Em imóveis do patrimônio público, é necessária a apresentação de Termo de Permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.
- Caso sejam utilizados lotes lindeiros a outro(s) logradouro(s), deverá ser verificada a possibilidade de aplicação do Art. 71-B da Lei 7.166/96, alterado pelo Art. 64 da lei 9.959/2010.
- A emissão de ruídos, sons e vibrações deverão obedecer às determinações da Lei 9.505/2008.
- A área utilizada deve ser compatível com o exercício da atividade, não sendo admitida a utilização de espaço público para o exercício da mesma.
- Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte estão sendo consolidados desde janeiro/2012. Caso seja necessário, o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, conforme Art. 41 da Lei Municipal n.º 9.691 de 19/01/2009.

- "Este empreendimento poderá participar do Programa de Certificação em Sustentabilidade Ambiental de Belo Horizonte. Maiores informações no sítio do Programa de Certificação (cesa.pbh.gov.br), no Portal de Serviços (<http://portaldeservicos.pbh.gov.br>), no Sistema de Atendimento ao Cidadão - SACWeb e/ou através do telefone 156."
- Proibida a utilização e/ou comercialização de qualquer produto em vias e logradouros públicos.
- A instalação de engenho de publicidade (placas ou similares), em estabelecimentos não residenciais, depende de licenciamento prévio junto à Prefeitura, conforme Art. 281 do Código de Posturas, Lei 8.616/03.
- A instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio depende de licenciamento prévio junto à Prefeitura, conforme Art. 84 do Código de Posturas, Lei 8.616/03.





INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa (RCPRINT COMUNICACAO VISUAL LTDA CPF/CNPJ: 30.843.884/0001-07), estabelecida na (RUA TENENTE BRITO MELO, 1401, SALA 402, Santo Agostinho - Cep: 30180-076), foi nossa fornecedora de serviços em PRODUÇÃO DE BANNERS 90X120CM.

A referida empresa cumpriu pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços prestados, pelo que declaramos estar apta a executar o objeto, se contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Belo Horizonte, Minas Gerais, 16 de abril de 2020.

Anderson do Camo Diniz
Diretor de Administração e Finanças

Renata Batista Ribeiro
Chefe de Gabinete do Igam



Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM
CNPJ/MF: 17.387.481/0001-32
Chefia de Gabinete
Rodovia João Paulo II, 4143
Edifício Minas, 1º andar, ala ímpar, Bairro Serra Verde
CEP 31630-900 - Belo Horizonte/MG



Documento assinado eletronicamente por **Renata Batista Ribeiro, Chefe de Gabinete**, em 22/04/2020, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson do Carmo Diniz, Diretor(a)**, em 22/04/2020, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13561934** e o código CRC **D025C005**.

Referência: Processo nº 2240.01.0001068/2020-90

SEI nº 13561934

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **RCPRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME**, CNPJ: **30.843.884/0001-07**, sito à Rua Tenente Brito Melo n.º 1401 sala 402, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte – MG, CEP: 30.180-076, representada por seu sócio o Sr. Roberto Catarino dos Santos, prestou serviços de fornecimento de placas informativas em PVC e adesivos para plotagem para atender as necessidades do SAAE, conforme Contrato SAAE N.º 003/2020, Processo N.º 070/2019– Modalidade Pregão N.º 001/2020.

As placas e adesivos foram fornecidos dentro do período do contrato de 28 de janeiro de 2020 a 27 de janeiro de 2021, não havendo nada que desabone a referida Empresa até a presente data.

TABELA DE AQUISIÇÃO DE PLACAS E ADESIVOS – CONTRATO 003/2020			
ITEM	DESCRIÇÃO LOTE 01	UNID.	QUANT
01	Placas em PVC gramatura 2mm, tamanho 35x50cm, adesivada 4 x 0. Arte: Será entregue conforme ordem de serviço.	Unidade	100
02	Placas <u>coloridas</u> em material PVC, espessura 2mm, com adesivo dupla face para fixação em qualquer ambiente, nas dimensões 50x70cm (Altura x Comprimento). Arte: Será entregue conforme ordem de serviço.	Unidade	170
03	Placas <u>coloridas</u> em material PVC, espessura 2mm, com adesivo dupla face para fixação em qualquer ambiente, nas dimensões 30x40cm (Altura x Comprimento), para atender o Projeto Social ETE-Barrinha. Arte: Será entregue conforme ordem de serviço.	Unidade	50

ITEM	DESCRIÇÃO LOTE 02	UNID.	QUANT
01	Adesivos coloridos para plotagem de lixeira urbana, tamanho 31 x 36 cm (Altura x Comprimento). Arte: Será entregue conforme ordem de serviço.	Unidade	600
02	Adesivos coloridos para plotagem de carinho de mão, com a seguinte frase "DILP- Diretoria de Limpeza Pública", tamanho 20x30 cm (Altura x Comprimento). Arte: Será entregue conforme ordem de serviço.	Unidade	100
03	Adesivos coloridos para plotagem do caminhão pipa, com a seguinte frase "Água potável", que será no tanque do veículo, tamanho 30cm x 5m (Altura x Comprimento). Arte: Será entregue conforme ordem de serviço.	Unidade	02
04	Adesivos coloridos para plotagem do caminhão pipa, que será na traseira do veículo, tamanho 80cm x 2,40m (Altura x Comprimento). Arte: Será entregue conforme ordem de serviço.	Unidade	01
05	Adesivos coloridos para plotagem do caminhão pipa, que será na porta do veículo, tamanho 40cm x 40cm (Altura x Comprimento). Arte: Será entregue conforme ordem de serviço.	Unidade	100
06	Adesivos coloridos para plotagem dos veículos leves, tipo pick-up, que será na lateral do veículo, tamanho 60cm x 1,60m (Altura x Comprimento). Arte: Será entregue conforme ordem de serviço.	Unidade	16

Viçosa, 17 de setembro de 2021.


Maxmiller Ferreira de Castro

Diretor de Limpeza Pública e Gestão de Resíduos Sólidos

Maxmiller Ferreira de Castro
Diretor de Limpeza Pública e Gestão
de Resíduos Sólidos



**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 68/2023
PROCESSO Nº 201/2023**

Ratifico e reconheço no presente caso a Dispensa de Licitação para aquisição de banners para utilização nos diversos setores da secretaria municipal de saúde, com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21.

Patos de Minas, 18 de agosto de 2023.

Ana Carolina Magalhães Caixeta
Secretária Municipal de Saúde

- C) Estabelecimentos de ensino/creche
D) Comércio de água;
E) Restaurantes/Pizzarias;
F) Bares e Lanchonetes
G) Inspeções conjuntas;
H) Outras Ações de interesse à saúde;
I) Reinspeções sanitárias;

Cadastro /Notificação/Interdição/BPA/Relatórios/Laudos (peso 2):

- A) Elaboração de Relatórios de Inspeção;
B) Cadastro dos locais inspecionados;
C) Relatório diário de fiscalização;
D) BPA Fiscalização;
E) Orientações uso do tabaco;
F) Alimentar sistema VIGIRISCO
G) Preenchimento tabela PDVISA

G H T– Mat.5672/Metas individuais/3º quadrimestre do ano 2023
(01 de Setembro a 31 de Dezembro 2023)

Inspeções em geral/Outros; (peso 3);

- A) Restaurantes/Pizzarias
B) Bares e Lanchonete;
C) Reinspeções sanitárias;
D) Inspeções conjuntas;
E) Outras Ações de interesse à saúde;

Cadastro /Notificação/Interdição/BPA/Relatórios/Laudos (peso 2):

- A) Elaboração de Relatórios de Inspeção;
B) Cadastro dos locais inspecionados;
C) Relatório diário de fiscalização;
D) BPA Fiscalização;
E) Orientações uso do tabaco;
F) Alimentar sistema VIGIRISCO
G) Preenchimento tabela PDVISA

V.F.D.O-Mat.10328 / Meta individual/3º quadrimestre do ano 2023
(01 de Setembro a 31 de Dezembro 2023)

(Inspeções em geral/Outros; (peso 3);

- A) Fabricação de produtos de padarias;
B) Fabricação de massas alimentícias;
C) Reinspeções sanitárias;
D) Inspeções conjuntas;
E) Outras Ações de interesse à saúde;

Cadastro/Notificação/Interdição/BPA/Relatório/Laudos (peso 2)

- A) Elaboração de Relatórios de Inspeção;
B) Cadastro dos locais inspecionados;
C) Relatório diário de fiscalização;
D) BPA Fiscalização;
E) Orientações uso do tabaco;
F) Alimentar sistema VIGIRISCO
G) Preenchimento tabela PDVISA

M.E.F.P-Mat.14084/3ºquadrimestre do ano 2023
(01 de Setembro a 31 de Dezembro 2023)

Inspeções em geral/Outros; (peso 3);

- A) Liberar licenciamento de CNAE de baixo risco;
B) Inspeções conjunta;
C) Apoio Técnico a equipe de fiscalização;
D) Outras Ações de interesse à saúde;
E) Encaminhar denúncias para fiscalização;
F) Acolher denúncias encaminhadas pelo Conecta Patos
G) Acolher denúncias encaminhadas pela ouvidoria do SUS;
H) Atender processos da JUCEMG;
I) Direcionar os processos JUCEMG;

Cadastros/Notificação/Interdição/BPA/Relatórios/Laudos (peso2)

- A) Elaboração de consolidado mensal(SER)
B) BPA Fiscalização;
C) Monitoramento das ações pactuadas;

Art. 2.º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária Municipal de Saúde e, ouvido o Diretor de Vigilância em Saúde.

Art. 3.º Parecer da apuração da GPF, considerar-se o procedimento Fiscal, sobre o qual recaia impedimento legal para sua realização.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas 18 de Agosto 2023

Ana Carolina Magalhães Caixeta
Secretária Municipal de Saúde de Patos de Minas/MG

Lilian S. Rodrigues Marinho
Diretora Vigilância em Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO 098/2022. – Aviso de reequilíbrio de registro de preços. O Município de Patos de Minas/MG – Secretaria Municipal de Saúde torna público que os preços da Ata de Registro de Preços nº 12/2023 referente ao Pregão Eletrônico 098/2022 cujo objeto registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médico-hospitalares para diversos setores da secretaria municipal de saúde – sms., os itens 51.560 e 53.571 foram reequilibrados. Demais informações encontram-se no site oficial do município: www.transparencia.patosdeminas.mg.gov.br/licitacoes. Patos de Minas, 17 de agosto de 2023. Xanina Rafaela de Faria Araújo – Presidente da Comissão Responsável pelo Gerenciamento/Atualizações dos Contratos e Atas de Registros de Preços.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº68/2023 PROC.201/2023. Ratifico e reconheço no presente caso a Dispensa de Licitação para Ratifico e reconheço no presente caso a Dispensa de Licitação para aquisição de banners para utilização nos diversos setores da secretaria municipal de saúde, com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21, Patos de Minas 18 de agosto de 2023. Ana Carolina Magalhães Caixeta - Secretária Municipal de Saúde.

AVISO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 075/2023 – PROC. 179/2023 – Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de medicamentos para utilização durante os atendimentos aos usuários do S.U.S. de Patos de Minas. Limite de acolhimento das Propostas: Dia 04/09/2023 às 12:59 (doze horas e cinquenta e nove minutos); Início da Sessão de Disputa de Preços: Dia 04/09/2023 às 13:00 (treze horas). Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <http://www.transparencia.patosdeminas.mg.gov.br/paginas/publico/lei12527/licitacoes/consultarLicitacao.xhtml?tipo=int> e www.licitanet.com.br. Maiores informações, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Patos de Minas à Rua Ana de Oliveira, nº 645, – Centro– Patos de Minas/MG, CEP 38.700-006. Fone 34 3822 9801.

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade

Expediente

RESULTADO DA DEFESA PRÉVIA – ACOLHIDA

A SECRETARIA DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE – SETTRAM, através da DIRETORIA DE TRÂNSITO, em conformidade com as disposições de competências estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, com fulcro no artigo 281 e 282 do referido Código e pela Resolução do CONTRAN nº 619/2016, e suas respectivas atualizações, NOTIFICA através do Diário Oficial do Município de Patos de Minas, pelo site: <http://dom.patosdeminas.mg.gov.br/>, os Recorrentes de Defesa Prévia, sobre o resultado das mesmas. Segue a listagem do resultado das Defesas Prévias – ACOLHIDAS – julgadas pela SETTRAM.

Em caso de dúvida, favor entrar em contato com a DIRETORIA DE TRÂNSITO, que está situada na Rua Vereador João Pacheco, nº 377, B. Santo Antônio – Patos de Minas/MG, CEP: 38.700-248 ou entrar em contato no telefone (34) 3822-9734.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
HHH6166	09/08/2023	24/05/2023	DP-663/2023	7355939	AG
HEY9306	09/08/2023	26/05/2023	DP-660/2023	7356092	AG
OLV3B44	09/08/2023	25/05/2023	DP-621/2023	7356050	AG
OQR5524	09/08/2023	25/05/2023	DP-647/2023	7356066	AG
OQR5524	09/08/2023	27/05/2023	DP-646/2023	7356408	AG

MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS

SALC - Sistema de Administração de Licitações e Contratos

GOVERNA - Soluções Para Gestão Pública.

Relação de dados da abertura do processo.



DADOS DO PROTOCOLO

Número/Ano..: 0001917/2023 **Forma de solicitação..:** VIA OFÍCIO
Data do protocolo..: 18/08/2023 **Rota..:** 0001
Tipo de processo..: SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE - **Órgão recebedor..:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Assunto..: TERMO DE ABERTURA PROCESSO **Unidade recebedora..:** DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
Sub Assunto..: PROCESSO LICITAÇÃO **Setor recebedor..:** GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS
Justificativa..: DISPENSA DE LICITAÇÃO **Responsável..:** KEILA MACHADO DOS REIS
Requerente..: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

DADOS DO PROCESSO DE LICITAÇÃO

Nº do processo/Ano..: 0000201/2023 **Natureza do objeto..:** Compras e outros serviços
Data de Porcesso..: 18/08/2023 **Critério de julgamento..:** 1 - Menor preço
Código/Ano da portaria..: 0004655/2022 - 3 **Forma de pagamento..:** ATÉ 30 DIAS DA NF
Modalidade..: 08 - Dispensa **Nº..:** 0068 **Data de entrega dos envelopes..:** 18/08/2023 **Hora..:** 12:00
Descrição pessoal..: 00008 - DISPENSA **Julgamento..:** 18/08/2023 **Hora..:** 13:00
Natureza do procedimento..: 1 - Normal **Diversas secretarias..:**
Órgão gestor..: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

É serviço contínuo: Não

Destinação exclusiva a ME e EPP (Art. 48, I): Não

Estabeleceu limite percentual do objeto para a contratação de ME e EPP? (Art. 48, III): Não

Licitação com preferência para ME e EPP (Art. 44): Não

Exigência de subcontratação de ME e EPP (Art. 48, II): Não

Responsáveis..:

Nome do responsável..:	Documento..:	Responsabilidade..:
000111 - ANA CAROLINA MAGALHAES CAIXETA	094.334.186 - 89	01 - Autorização para abertura do procedimento de dispensa ou inexigibilic
000062 - EUNICE SILVERIO DA CRUZ ROSA	658.750.956 - 87	02 - Cotação de preços
000111 - ANA CAROLINA MAGALHAES CAIXETA	094.334.186 - 89	03 - Informação de existência de recursos orçamentários
000111 - ANA CAROLINA MAGALHAES CAIXETA	094.334.186 - 89	04 - Ratificação
000111 - ANA CAROLINA MAGALHAES CAIXETA	094.334.186 - 89	05 - Publicação em órgão oficial

Documentos publicados..:

Veículo de divulgação	Documento publicado	Data
Diário Oficial do Município (DOM)	RATIFICAÇÃO	21/08/2023

Solicitação de despesa..:

Secretaria 090100/2023 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Número da requisição
Número da S.D. 001548/2023 - 1

Dotações do processo..:

Nenhuma dotação encontrada

Objeto da licitação..:

AQUISIÇÃO DE BANNERS PARA UTILIZAÇÃO NOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.



Processo: 201 / 2023

Material: 054780
BANNERS E FAIXAS PERSONALIZADOS, FABRICADOS EM LO

Fornecedor	Marca	Data Cotação	Vencimento	Prazo Entrega	Vlr Proposto
013840 - JOSE LUIS FONSECA SILVA		18/08/2023	17/10/2023		65,000
030847 - RCPRINT COMUNICACAO VISUAL LTDA		18/08/2023	17/10/2023		31,990
033747 - IN MIDIA PROPAGANDA LTDA		18/08/2023	17/10/2023		60,000
Valor Médio do Item					52,330

Valor Total Proposto por Fornecedor

IN MIDIA PROPAGANDA LTDA	6.096,60
JOSE LUIS FONSECA SILVA	6.604,65
RCPRINT COMUNICACAO VISUAL LTDA	3.250,50
Valor médio do(s) fornecedor(es)	5.317,25

Valor Média por Lote

Nº LOTE.:						
Sequ.	Un	Cod.Item	Quantidade	Especificação	Vlr. Media	Vlr. Média Total
Valor lote..:						

Totalização dos lotes.



Forneecedor	030847	RCPRINT COMUNICACAO VISUAL LTDA	CNPJ: 30.843.884/0001-07				
Centro de Custo	090100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Requisitante Final	00141	CONTROLE E COMBATE À DENGUE (SMS)					
Seq.	Código	Descrição	Marca	Unid.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	054780	BANNERS E FAIXAS PERSONALIZADOS, FABRICADOS EM LONA VINÍLICA OU EM POLIETILENO COM ACABAMENTO DE TUBOS OU ILHÓS, 440 GR, DIZERES EM VINIL E RECORTE ELETRÔNICO OU IMPRESSÃO DIGITAL DIRETO NA LONA. IMPRESSÃO COLORIDA ATÉ 4 CORES. (DESENVOLVIMENTO DA ARTE E DESIGN DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA)		M	101,610	31,9900	3.250,5039
Total do requisitante final		CONTROLE E COMBATE À DENGUE (SMS)					3.250,50
Total do Centro de Custo		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					3.250,50
Total do Fornecedor		RCPRINT COMUNICACAO VISUAL LTDA					3.250,50
Total da Licitação							3.250,50



Processo Administrativo : 201 / 2023

Modalidade : 68 / 2023 DISPENSA

Finalidade Pretendidas :

AQUISIÇÃO DE BANNERS PARA UTILIZAÇÃO NOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Empresas Concorrentes

Nome Fornecedor	RCPRINT COMUNICACAO VISUAL LTDA	Numero	1401	Complemento	SALA 402
Endereço	TENENTE BRITO MELO				
Bairro	SANTO AGOSTINHO				
Nome Cidade	BELO HORIZONTE			UF	MG
CEP	30.180.076				
Telefone	(31) 3671-7408				
CNPJ	30.843.884/0001-07			Inscrição Estadual	Isento
Valor	3.250,50				
Condição de Pgto	ATÉ 30 DIAS DA NF				

Empresa Vencedora

Nome Fornecedor	RCPRINT COMUNICACAO VISUAL LTDA	Numero	1401	Complemento	SALA 402
Endereço	TENENTE BRITO MELO				
Bairro	SANTO AGOSTINHO				
Nome Cidade	BELO HORIZONTE			UF	MG
CEP	30.180.076				
Telefone	(31) 3671-7408				
CNPJ	30.843.884/0001-07			Inscrição Estadual	Isento
Valor	3.250,50				
Condição de Pgto	ATÉ 30 DIAS DA NF				

Observação :

PATOS DE MINAS , 21 de AGOSTO 2023

Membros da Comissão Julgadora

Presidente :

Membro :

Membro :

Membro :

MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS

18.602.011/0001-07

Insc Estadual ISENTA**Endereço** DOUTOR JOSE OLYMPIO DE MELLO, 151**Cidade** PATOS DE MINAS - MG**Fone:** 0**34-3822-9600**Insc. Municipal** 28296**Bairro** ELDORADO**CEP** 38700900**Fax...:** 0**34-3822-9615**Autorização de Empenho nº****4.515 / 2023 - 21/08/2023****Autorização de Compras nº****4515 / 2023 - 21/08/2023****Processo** 201/2023**Licitação** 08.68/2023**Contrato****Situação da ACS:** 01 - ATIVA**Requisição de Compras nº** 0**Solicitação de Despesas Nr.** 1548 / 2023 - 1**Secretaria de Origem** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**Divisão de Origem** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**Seção de Origem****Número do Pedido** Nenhum Pedido Encontrado**Tipo de Despesa** Material de Expediente**Local de Entrega****Nro da Dotação**

1236 / 2023

Grupo

1

Especificação

500

Detalhe

0

Sub Detalhe

0

Descrição

Recursos Não Vinculados de Impostos

CO 001002- Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde**Funcional**

10

122

0009

2

0493

Gestão e Operacionalização da Política de Saúde do

Econômica

3

3

90

30

Material de Consumo

Nr da Nota**Nr. do Empenho****Tipo de Empenho** Estimativo

Item	Quantidade	Und	Marca	Valor Unitário	Valor Total
54780	101,610	M		31,990	3.250,504
BANNERS E FAIXAS PERSONALIZADOS, FABRICADOS EM LONA VINÍLICA OU EM POLIETILENO COM ACABAMENTO DE TUBOS OU ILHÓS, 440 GR, DIZERES EM VINIL E RECORTE ELETRÔNICO OU IMPRESSÃO DIGITAL DIRETO NA LONA. IMPRESSÃO COLORIDA ATÉ 4 CORES. (DESENVOLVIMENTO DA ARTE E DESIGN DE REponsabilidade da Empresa)					

Histórico...: AQUISIÇÃO DE BANNERS PARA UTILIZAÇÃO NOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. PROCESSSO 201/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 68/2023. PROCESSO DIGITAL 25406-23-PAT-SMS.

É Obrigatório anexar esta autorização à nota fiscal.

Desconto	R\$	0,000
Imposto	R\$	0,000
Despesa	R\$	0,000
Total da A.C.S	R\$	3.250,500

Emitido em 22/08/2023

Assinado com confirmação de senha do usuário
KEILA MACHADO DOS REIS -
063.406.066-01
data 21/08/2023 hora 12:51:40

Página 1 / 1

Usuário: 021924